

CARTILHA COBRANÇA DO ISS PRÓPRIO DECLARADO

- 1) Recebi a Carta Cobrança dos débitos da Nota Salvador. Do que se trata?

Ao emitir a NFS-e, documento fiscal instituído a partir de dezembro de 2013, através do Sistema Nota Salvador, o contribuinte está fazendo uma declaração que configura uma confissão de débito de ISS.

Aqueles contribuintes, não optantes do Simples Nacional, que emitiram as notas fiscais e não recolheram o respectivo tributo, entre abril e dezembro de 2014, estão recebendo esta carta.

Também foram excluídas desta cobrança, as empresas que recolhem o ISS por regime de caixa (por exemplo, os órgãos da administração pública).

Veja a base legal disponível no site da SEFAZ, em “Legislação”: CTRMS, Lei 8.421/2013, Decreto nº 18.019/2007, 19.682/2009 e 24.513/2013, Instruções Normativas nº 7, 8 e 9 de 2013.

- 2) Como devo proceder após o recebimento da carta cobrança?

De posse da carta, o contribuinte poderá regularizar a sua situação no portal da Nota Salvador, gerando a guia de ISS na opção “**EMISSÃO DE GUIAS**”. A guia será emitida com os valores atualizados para a presente data.

- 3) Como verificar a situação da guia (paga, pendente ou cancelada)?

Em “EMISSÃO DE GUIAS – PENDENTES, QUITADAS E CANCELADAS”.

Na opção “**GUIAS PENDENTES**”, verifique se a guia já havia sido emitida com data **vencida**. Neste caso, deverá ser cancelada (vide opção para cancelar guias não pagas) e emitida uma nova, para a presente data, com os devidos encargos.

Caso esteja com a situação “**CANCELADA**”, deverá emitir a nova guia, conforme dito acima.

- 4) Como saber quais notas compõem a guia pendente?

Na tela da emissão da guia há uma opção de “**VISUALIZAÇÃO**” das notas, pela qual é possível visualizar o rol das notas fiscais e abrir cada documento.

Na opção de **CONSULTA NFS-e**, na página principal, a empresa pode também gerar relatório (em excel ou pdf) com todas as notas emitidas no período, pagas ou não.

5) O que fazer em caso de discordância com as informações contidas na carta de cobrança?

Para qualquer situação de divergência ou inconsistência, o contribuinte deverá dar entrada em um Processo Administrativo no Setor de Protocolo na SEFAZ.

Exemplos de situações divergentes:

- A empresa recolheu o ISS, mas a guia continua pendente no sistema:
- anexar cópia da guia de ISS paga para dar entrada no processo administrativo;
- A empresa recolheu o ISS pelo simples nacional (DAS), mas não estava marcada no Cadastro da SEFAZ(SAT/ATIVIDADES) como optante do simples nacional:
- anexar cópia da guia de ISS paga para abrir processo administrativo;
- A empresa possui processo solicitando reconhecimento de imunidade do ISS em andamento:
- abrir processo administrativo para apuração;
- A empresa possui processo administrativo para cancelamento das NFS-e que compõem as guias de ISS pendentes:
- encaminhar email para lmcarvalho@sefaz.salvador.ba.gov.br para acompanhar o andamento do processo;
- A empresa emitiu notas com erros e estas não foram devidamente substituídas ou canceladas:
- abrir processo administrativo para solicitar o cancelamento das NFS-e;
- A empresa possui processo administrativo em andamento que justifique o não recolhimento do ISS:
- encaminhar email para notasalvador@sefaz.salvador.ba.gov.br informando o nº do processo e justificando;

Atenção:

- **Os processos devem ser abertos por inscrição municipal**
- **Em todos os processos a serem abertos, deve-se informar email e telefone para contato.**

Caso ainda tenha dúvidas sobre as pendências constantes nas cartas de cobrança, entre em contato conosco através do email: notasalvador@sefaz.salvador.ba.gov.br.